



TERMO ADITIVO Nº 416/2022
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 275/2021

CONTRATANTE: município de Hortolândia
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL E PESQUISAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.261/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 95/2021
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos especializados para acompanhamento de programas relacionados ao MEC/FNDE, SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle, SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registros de Preço e no desenvolvimento das ações previstas no Plano de Ações Articuladas (PAR), da Secretaria Municipal de Educação de Hortolândia / SP.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13184-472, representado neste ato, pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **Fernando Gomes de Moraes**, brasileiro, casado, filósofo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.552.761-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 168.371.758-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL E PESQUISAS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Elis Regina, nº 438, Bairro Alphaville, cep 35181-611, no Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 07.263.885/0001-60, com Inscrição Estadual registrada como Isento, neste ato representado por seu Diretor Sr. **Nelmir Tavares Filipe**, brasileiro, casado, projetista, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº M 10.744.559 SSP/MG, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 553.773.516-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

Cláusula Primeira - Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.261/2021, originário do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 95/2021, no Contrato Público originário firmado sob nº 275/2021 e suas alterações posteriores, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento de aditamento contratual, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda - Do Prazo

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **17 de julho de 2022** até **17 de julho de 2023**.



Cláusula Terceira - Do Preço

3.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**.

Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários

4.1 No exercício de 2022, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária abaixo consignada:

Ficha	Classificação / Dotação
395	02.13.00.02.13.01.12.122.0209.2074.3.3.90.39.00 DR 01.220.0000

4.2 No exercício seguinte, a despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **ratificadas**, as demais cláusulas constantes do contrato firmado sob nº 275/2021.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 15 de julho de 2022.

Renato Mucillo
Secretário Adjunto

FERNANDO GOMES DE MORAES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

NELMIR TAVARES FILIPE
Instituto Nacional de Gestão Educacional e Pesquisas

07.263.885/0001-60
INEPE - Instituto Nacional de
Gestão Educacional e Pesquisas
RUA ELIS REGINA, Nº 438
BAIRRO ALPHAVILLE - CEP: 35.181-611
TIMÓTEO - MG

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: cadastro@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br

Nelmir Filipe
Diretor Presidente
SME PF: 553.773.516-49
CNPJ: 07.263.885/0001-60